



**QUINTO TERMO ADITIVO AO  
CONTRATO Nº 010/2021, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2021.**

**QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 010/2021 QUE  
CELEBRAM ENTRE SI O MUNICÍPIO DE VARGEM  
BONITA E A EMPRESA CARLINHOS DE MARTINI.**

Pelo presente instrumento, de um lado, o **MUNICÍPIO DE VARGEM BONITA**, Estado de Santa Catarina, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, com Sede à Rua Coronel Vitório, nº 966, Centro, Vargem Bonita - SC, Inscrito no CNPJ nº 95.996.187/0001-31, representado pela Prefeita Municipal, Sra. **ROSAMARCIA HETKOWSKI ROMAN**, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE**, e, de outro, a empresa **CARLINHOS DE MARTINI**, com sede na Rua Irineu Bornhausen, 2177, Bairro Sayonara, Catanduvas, SC, inscrita no CNPJ-MF sob o nº 04.550.574/0001-94, neste ato representada pelo seu Administrator, Sr. Carlinhos De Martini, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, e perante as testemunhas abaixo firmadas, pactuam o presente termo, cuja celebração foi autorizada de acordo com o Processo de Licitação Nº 001/2021, modalidade Pregão Presencial nº. 001/2021, e que se regerá pela Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores, atendidas as cláusulas a seguir enunciadas:

**CONSIDERANDO** o Inciso II, Artigo 57, da Lei Federal Nº 8.666/93, onde a duração dos contratos regidos por esta Lei ficará adstrita à vigência dos respectivos créditos orçamentários, exceto quanto à prestação de serviços a serem executados de forma contínua, que poderão ter a sua duração prorrogada por iguais e sucessivos períodos com vistas à obtenção de preços e condições mais vantajosas para a administração, limitada a sessenta meses.

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

1.1. O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência e execução contratual dos serviços de transporte coletivo, em regime de fretamento, de alunos da rede municipal de ensino.

**CLÁUSULA SEGUNDA - DAS ALTERAÇÕES**



2.1. Pelo presente termo aditivo, fica **PRORROGADO O PRAZO DE VIGÊNCIA E EXECUÇÃO** do Contrato Administrativo nº 010/2021 pelo prazo de 12 (doze) meses consecutivos, a contar de 11 de fevereiro de 2024.

2.2. O valor UNITARIO será reajustado em 4,62% correspondente ao IPCA acumulado no período, conforme tabela abaixo:

Item	Quant.	Unid.	Especificação	Preço Unit. Anterior	Preço Unit. Reajustado	Preço Total
16	28.000	KM	Serviço de Transporte Escolar Linha 15 Período <b>Matutino</b> : Transporte Escolar, saindo da Campina da Alegria > Rio do Mato > Aviário Schimith > Entrada Limoeiro > Campina da Alegria e retorno pelo mesmo trajeto. Veículo com capacidade de no mínimo 15 passageiros. Km/dia estimada: 140.	4,64	4,85	135.800,00
17	35.440	KM	Serviço de Transporte Escolar Linha 20, Período <b>Vespertino</b> : Transporte Escolar, saindo de Adriano Schimidt > BR 153 Km 51 (Granja Schimidt) > Granja Cazella > SETEP> Retorno Ponte Rio do Mato (Afonso Heberle) BR 153 Km 33 > BR 153 Km 29 > EEB Galeazzo Paganelli em Campina da Alegria e retorno pelo mesmo trajeto. Veículo com capacidade de no mínimo 15 passageiros. Km/dia estimada: 186.	4,42	4,62	163.732,80



Valor Total: R\$ 299.532,80

2.3. Os quantitativos totais de quilometragem estipulados para a linha acima citada são aproximados, sendo, portanto, sujeitos a alterações para mais ou para menos, de acordo com a demanda do CONTRATANTE.

### **CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO DAS DEMAIS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES**

3.1. Continuam em pleno vigor todas as demais cláusulas e condições previstas no Contrato inicial e demais alterações.

E, para firmeza e validade do que aqui ficou estipulado, foi lavrado o presente termo em 03 (três) vias de igual teor, que, depois de lido e achado conforme, é assinado pelas partes contratantes e por duas testemunhas que a tudo assistiram.

Vargem Bonita - SC, 08 de fevereiro de 2024.

**CARLINHOS DE MARTINI LTDA**

**Administrador**  
**CONTRATADA**

**ROSAMARCIA HETKOWSKI ROMAN**

**Prefeita de Vargem Bonita**  
**CONTRATANTE**

#### **Testemunhas:**

01.

Nome: Ingridi Inês Rossi

Cargo: Supervisora

02.

Nome: Luiz Fernando B. de Oliveira

Cargo: Diretor